

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1052671 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 078/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC/PE**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 03 e 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
1	PUXADOR TRIÂNGULO GRANDE PRETO*	R\$ 230,00	150,00	R\$ 228,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
3	SUPORTE PARA BOLA SUIÇA DE PAREDE*	R\$ 79,00	R\$ 64,00	R\$ 71,00
6	CINTO PROTEÇÃO LOMBAR*	R\$ 110,00	-	R\$ 110,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do **Item: 02, 05 e 08**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
2	PUXADOR BARRA REMADA NEUTRA 3 PEGADAS*	R\$ 250,00	-	250,00
5	ARGOLAS*	R\$ 285,00	R\$ 205,00	285,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
8	PUXADOR ESTRIBO RETO REVESTIDO*	R\$ 690,00	R\$ 210,00	690,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2024.

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, arrematante dos **Itens: 04 e 07**; temos a relatar que:

A Licitante, apresentou documento com natureza diversa não atendendo à alínea “a” do subitem 5.2 do edital (“QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”), a saber: “No mínimo 01 (uma) DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecida (o) por pessoa jurídica de direito público ou privado, impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que expediu o atestado, constando o nome, cargo e telefone de contato do responsável, informando se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente ficou satisfeito com a qualidade dos equipamentos, comprovando que a empresa forneceu equipamentos da mesma natureza e porte do objeto da presente licitação”.

Por fim, o subitem 5.1 (habilitação jurídica), as demais alíneas do subitem 5.3 (regularidade fiscal), além do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital, tiveram suas respectivas exigências atendidas. A Comissão, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Em **10/9/2024**, a Comissão ressalta e esclarece que, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu DILIGÊNCIA, por e-mail, a empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, oportunizando comprovar a regularidade e o atendimento à alínea “a” do subitem 5.2 do edital (No mínimo 01 (uma) DECLARAÇÃO/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), até às 17 horas do dia 11/9/2024, conforme documento anexo aos autos do processo. **A Comissão declara que, a licitante não respondeu a diligência em tempo hábil, informando por telefone que não possuíam atestado da mesma natureza do objeto licitado.**

Considerando o descumprimento da exigência da alínea “a” do subitem 5.a do edital, pela empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, restando na **INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa para os **Itens 04 e 07**, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

- **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, nova arrematante dos **itens: 04 e 07**.

Na oportunidade, o Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item: 07**, verificasse a possibilidade de apresentar uma Proposta Comercial Ajustada com um desconto comercial.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhados em tempo hábil pela empresa **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, nova arrematante dos **itens: 04 e 07**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) do edital. **Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de Habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos nesta licitação.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
4	FITA STRAP TRAINING*	R\$ 143,93	-	R\$ 143,93
7	HALTERES EMBORRACHADO 2KG*	R\$ 90,00	R\$ 43,70	R\$ 70,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2024.

Considerando que os licitantes classificados para o **item: 01, 05 e 08** apresentaram propostas com valores **acima do preço de referência** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o **CANCELAMENTO** dos itens em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Em **17/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos Documentos de Habilitação, apresentados pelas empresas: **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** arrematante dos **Itens: 03, 04, 06 e 07** e **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do **Item: 02**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **23/9/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



Recife, 23 de setembro de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Karina Moreira

NESTA

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **17/09/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 078/2024, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES.** emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS**, arrematante dos itens: **03, 04, 06 e 07** segue:
Itens: 03, 06 e 07, após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;
Item 04 solicitamos informação sobre dimensões (largura e comprimento) do material;
- Com relação a empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA** arrematante do **item 02**, após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Ainda em **23/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou e-mail para a empresa **IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS** com diligência acerca das dimensões do item 04, a qual nos respondeu em tempo hábil, conforme os documentos anexos aos autos do processo.

Em **02/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



Recife, 02 de outubro de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Karina Carvalho Dias Moreira

NESTA

Prezada Senhora,

Em relação ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 078/2024, composto por 8 itens, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES**. emitimos o seguinte parecer técnico:

Após análise do item 04, e percebendo inconsistência nas especificações do item, a área técnica solicita o cancelamento do referido item, para que sejam feitos os devidos ajuste nas especificações.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando o parecer técnico acima descrito, solicitando o cancelamento do item 04, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o **CANCELAMENTO** do item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03	SUPORTE PARA BOLA SUÍÇA DE PAREDE MATERIAL: FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DIMENSÕES: 63 X 43 (C X L) PESO: 400 GRAMAS APROXIMADAMENTE DIÂMETRO: 40 CM INDIVIDUAL	100 (UNIDADE)	ART FORTE SPBS5-P	71,00	7.100,00
06	CINTO PROTEÇÃO LOMBAR CONFECCIONADO E EMBORRACHADO A BASE DE PVC NO REVESTIMENTO EXTERNO, TECIDO AERADO 100% POLIÉSTER NO REVERSTIMENTO INTERNO: CADARÇO DE POLOPROPILENO COM VELCRO NO FECHAMENTO; EVA 5MM NO ENCHIMENTO INTERNO; PASSADOR DE METAL NIQUELADO. DIMENÇÕES: 24X12X35 CM (LXAXC) ABERTA; 98CM; 0,49KG.	200 (UNIDADE)	HANDAL HC2	110,00	22.000,00
07	HALTERES EMBORRACHADO 2KG FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO PVC DE ALTA DENSIDADE. COM INDICADOR DE PESO GRAVADO.	100 (PAR)	IRON HALTERES EMBORRACHADO	70,00	7.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS)					

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
02	PUXADOR BARRA REMADA NEUTRA 3 PEGADAS - MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 - PAREDE DO AÇO: 2 MM - MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA - MATERIAL DA PEGA: AÇO MACIÇO DE 1" X 1/4 DE ESPESSURA - TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS - PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM - COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 100 CM - PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 3 KG - COR: PRETO	50 (UNIDADES)	HARTWIT/PUXADOR	250,00	12.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)					

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: [licitação@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de
Souza Ferraz

Ana Teresa Soares
Rodrigues

Márcia Roberta Mágero
Elihimas